



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2218 de 13 de novembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2218 de 13/11/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA
Processo: 5903/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 200.316,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTA - EPP
Processo: 7108/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 8.000,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONVOCAÇÃO 001/2015 - COMDEMA

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA convoca as Entidades Não - Governamentais do Município de Paty do Alferes, a participarem deste Conselho como representantes da Sociedade Civil, considerando que dois representantes do mesmo foram desligados, a saber: ACAMPAR e APEDEMA.

As Instituições interessadas deverão se apresentar na próxima Reunião Ordinária, dia 03 de dezembro, de 15h às 17h, na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Vereador Caio Figueira de Vasconcelos, nº 269, Centro, Paty do Alferes/RJ.

Para ter representação no COMDEMA, as entidades deverão apresentar a seguinte documentação:

- Estatuto Registrado em Cartório;
- Ata de Eleição de sua atual diretoria;
- Inscrição no CGC/CNPJ;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda;
- Ofício indicando 2 representantes (titular e suplente), assinado pelo presidente ou responsável direto da Entidade.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2015

Maria Lúcia Barbosa
Presidente do COMDEMA

DECRETO N.º 4.447 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por remanejamento, na importância de R\$ 38.210,29 (Trinta e oito mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 8.210,29 (Ordinários não vinculados)
FONTE = 010 R\$ 30.000,00 (Royalties Lei 7.990)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.210,29
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.210,29
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de novembro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD DO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 13 de novembro de 2015.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, **CÔNVOCAR** os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

Fica designada para o dia **26 de novembro, quinta -feira, às 15:00 h**, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,


 Maria Cristina da Rocha Santos
 Presidente do CMP



EXPEDIENTE
 Diário Oficial do Município
 de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
 na Divisão de Divulgação e Eventos
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

